



Comissão de Serviços Municipais

Projeto de Lei nº.: 093/2024

Protocolo nº.: 1236/2024/LEG

Procedência: Mesa Diretora

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: "Autorização a aquisição de terreno ou imóvel para sediar a Câmara Municipal de Uruguaiana."

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais o Projeto de Lei, de proposição da Mesa Diretora, que "Autorização a aquisição de terreno ou imóvel para sediar a Câmara Municipal de Uruguaiana."

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a aquisição de imóvel ou terreno para sediar a Câmara Municipal de Uruguaiana, buscando atender a necessidade de espaço físico para o pleno funcionamento das atividades.

Por derradeiro, importa destacar que a referida aquisição resultará em economia a longo a prazo para a Casa Legislativa, observando os altos custos de manutenção do atual prédio e também a necessidade do aluguel de um espaço, com custo bastante significativo

Importa salientar, que a presente proposição foi aprovada nas demais Comissões Permanentes desta casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o PARECER técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2024.

Ver. Paulo Kleinubing
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário: